

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Amanda Rodrigues da Silva; **OBJETO:** Contratação de Consultor(a) individual para a realização do processo de ideação de soluções tecnológicas para a resolução consensual de conflito ODR (Online Dispute Resolution) - PROMOJUD; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8519496-20.2025.8.06.000; **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.462,24 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Consultoria individual; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Empréstimo nº 5248/OC-BR, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID GN-2350-15; **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses, a contar da data da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Amanda Rodrigues da Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168297> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00206/2026****Edição: 3754****Disponibilização: 10/04/2026 às 10h39m****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8502429-57.2026.8.06.0000; **OBJETO:** contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, visando a aquisição de 06 (seis) inscrições no curso "Gestão do Patrimônio Imobiliário na Administração Pública", a se realizar de forma presencial em Fortaleza/CE, no Hotel Beira-Mar, com carga horária total de 25 (vinte e cinco) horas, distribuídas entre os dias 14 e 17 de abril de 2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.740,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 09 de abril de 2026; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168322> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00209/2026****Edição: 3754****Disponibilização: 10/04/2026 às 15h16m****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2025**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Web Viagens e Turismo Ltda; **OBJETO:** acrescer no Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de autoridades nos demais Estados da Federação Brasileira com motorista, combustível e seguro total (sem franquia) de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o valor de R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil,

quatrocentos e vinte reais), correspondendo a um acréscimo de 23,91% do valor inicial do contrato, que passa de R\$ 102.120,00 (cento e dois mil, cento e vinte reais), para os atuais R\$ 126.540,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8508143-49.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 125, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Sílvio de Paiva Ribeiro e Esperidião Gomes de Pinho Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168327> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00025/2026
Edição: 3754

Disponibilização: 10/04/2026 às 10h17m

Expediente da Presidência nº 25/2026 - SGP

Referência: processo nº 8500031-19.2026.8.06.0059
Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança
Interessado: Klóvis Carício da Cuz Marques

Em observância ao disposto no art. 54 da Lei Estadual nº 15.833/15, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 35.877,27 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Inicial, ao magistrado Klóvis Carício da Cuz Marques, matrícula 48560, em função de sua remoção, a pedido, para o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Barro, de Entrância Inicial, vago em virtude da promoção do magistrado Judson Pereira Spíndola Júnior, conforme comprovado pela Portaria nº 3747/2026, disponibilizada no DJE de 30/03/2026.

Defiro o pedido sobre Ajuda de Custo para despesa de transporte e mudança, nos termos das informações constantes nos autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 09 de abril de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo: 8501292-67.2025.8.06.0167
Assunto: Averbação de folgas de plantão judiciário
Interessada: Karla do Nascimento Silva

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, à servidora Karla do Nascimento Silva, matrícula 41358, no valor total de R\$ 554,09 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) referente a pagamento complementar de cinco plantões pagos na folha suplementar de dezembro/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 09 de abril de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8500114-37.2025.8.06.0158
Assunto: Verbas rescisórias
Interessado: Lucas Sobreira de Barros Fonseca